

PARECER TÉCNICO Nº: 01/2019

Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville

Assunto: Decretação e reconhecimento de Situação de Emergência

Referência: Número do Decreto

Desastre: Tempestade Local / Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Evento iniciado às 01:00 horas do dia 15 de Março de 2019, devido à ocorrência de chuvas intensas por conta da atuação de um sistema de baixa pressão e circulação marítima trazendo umidade para o litoral norte do estado, gerando altos volumes de chuva. A estação localizada no Bairro Nova Brasília pertencente ao CEMADEN, registrou o acumulado de chuvas entre o dia 14 e 15 de março o equivalente a 147 mm, sendo que entre 21h e 04h daquele dia, o registrado foi de 120 mm, equivalente à cerca de 60 % da chuva mensal para Março, de acordo com a climatologia do Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina. As fortes precipitações duraram cerca de 4 horas, ocasionando inundações de edificações e vias públicas, que se mantiveram por volta das 08 horas da manhã do dia 15, nas bacias hidrográficas dos rios Itaum, Itaum-mirim, Matias, Jaguarão, Bucarein, Rio Velho. Também foram registrados dezenas de deslizamentos de terra, queda de muros, erosão de vias e margens de rios, rompimento de tubulações. Nas regiões mais baixas das bacias hidrográficas o nível da água nas residências atingiu cerca de 1,5 metros. As bacias atingidas também são influenciadas pela ação da maré que no período do evento prejudicou o escoamento das águas, uma vez que foi identificada uma sobrelevação do nível da maré em função de evento meteorológico.

DA DESCRIÇÃO DOS DANOS MATERIAIS

Alagamentos/Inundação/Enxurradas – Devido intensa precipitação ocorrida, a Defesa Civil de Joinville registrou centenas de ocorrências de alagamentos e inundação de residências, uma vez que ocorreu a extrapolação da capacidade de escoamento do sistema de drenagem urbana e da calha fluvial dos rios da área urbana, os eventos de **Alagamentos/Inundação/Enxurradas** provocaram danos humanos e materiais, nos seguintes logradouros:

Infraestrutura ou imóvel afetado	Tipo de Dano	Nº Danificados	Nº Destruídos	Descrição
Residências	Perda de bens (móveis, eletrodomésticos, estrutura)	15263	-	Inundação, alagamentos e enxurradas provocaram a perda de bens materiais e danos e estruturas de casas.
Comércios	Perda de mercadorias	335	-	Comércios apresentaram danos em mercadorias e/ou paralisação de atendimento.
Vias públicas	Erosão de Vias	15	-	Carreamento de material em ruas de morros.
Muros adjacentes aos rios	Queda de muro dentro de rios	2	-	Muros adjacentes ao rio, desabaram expondo parte da residência.

Deslizamentos/Queda de muros: Foram registrados dezenas de deslizamentos e quedas de muros em diversas regiões da cidade. A Defesa Civil realizou vistoria preliminar de risco e os casos mais graves encaminhamos para posterior visita de geólogo da Secretaria do Meio Ambiente. Foram registrados prejuízos nos seguintes endereços públicos e privados:

Infraestrutura ou imóvel afetado	Tipo de Dano	Nº Danificados	Nº Destruídos	Descrição
Residências	Deslizamentos atingindo residências	28	1	Deslizamentos que atingiram residências danificando a estrutura, interditando casas e destruindo uma residências.
Muros	Muros desabaram atingindo residências.	11	-	Muros que desabaram atingindo residências e danificando paredes e bens materiais.

DA ANÁLISE

O desastre aqui relatado gerou danos de ordem material e humana que superou a capacidade municipal de gerir o desastre sem auxílio, principalmente no que tange ao auxílio na recuperação de bens materiais perdidos pela população atingida por inundação, e também para reconstrução de estruturas de contenção e muros. Cerca de 10% da população foi afetada pelo desastre, principalmente com relação aos alagamentos e inundação de residências, que geraram perdas com mobílias, eletrodomésticos e danos em revestimentos das edificações. Principalmente naquelas bacias de rápida resposta hidrológica, onde não há tempo para retirada de pertences com antecedências. Para pronta resposta à população, o poder público municipal abriu um abrigo público, no bairro Boehmerwald, onde 8 pessoas permaneceram entre o dia 15 e 16 de março.. A assistência social do município abriu pontos de cadastramento das famílias atingidas para priorização no atendimento de itens de assistência humanitária. Além das inundações e alagamentos, os deslizamentos de terra e quedas de muros também geraram danos e prejuízos à população. Dezenas de muros de arrimo desabaram e encostas apresentaram deslizamento. Tais ocorrências ainda requerem uma nova avaliação com critérios mais técnicos, que estão sendo realizadas pela Secretaria do Meio Ambiente, através de Geólogo.

Com relação aos prejuízos públicos seis unidades de ensino sofreram

prejuízos com relação à perda de materiais e equipamentos afetados pela inundação e alagamentos. Quinze vias públicas apresentaram problemas de erosão devido ao carreamento de material em áreas de morros. O museu do Sambaqui também foi afetado pela inundação e foram registrados perda de móveis.

Com base nos danos e prejuízos relatados acima, o evento superou a capacidade de resposta do município que necessita de ajuda complementar para o reestabelecimento da normalidade.

DA CONCLUSÃO

Com base na avaliação criteriosa das informações apresentadas nos documentos, conclui-se que **os requisitos** estabelecidos na IN/MI nº 02/2016 **para a decretação de situação de emergência foram cumpridos.**

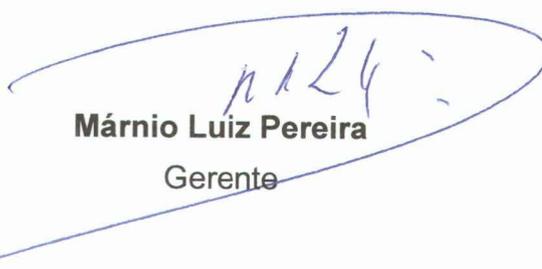
Desta forma, sugere-se a decretação de situação de emergência, e posterior remessa da documentação ao Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil para fins de reconhecimento da **Situação de Emergência** declarada no município, caso haja necessidade de ajuda complementar por parte do Governo Federal ou a concessão de algum direito ou benefício que tenham como um dos critérios, o reconhecimento federal.

É o parecer.

Joinville, 26 de Março de 2019.



Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Márnio Luiz Pereira
Gerente



Maiko Bindemann Richter
Coordenador